Terça-Feira, 21 de Maio de 2019 **Diário Oficial** Nº 27507

PODER JUDICIÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2017 -CIA 0128375-16.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, as Cláusulas Segunda- Da Vigência e Terceira - Do Preço.".

CONTRATANTE: TRIBUNĂL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: L5 NETWORKS COMPERCIO EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.251.282/0001-50

DA VIGÊNCIA: "2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o

prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses, de 03/06/2019 a 02/02/2021.

2.2. Alterar, em parte, o item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato, referente a vigência do suporte técnico (item 3), prorrogando-a por mais 20 (vinte) meses.'

DO PREÇO: "Alterar, e, parte, a Cláusula Terceira - Do Preço, item 3.1, reajustando o valor global deste Contrato em 4,1927%, de acordo com o IPCA acumulado no período entre 09/2017 e 08/2018, passando o valor mensal para R\$ 1.745,23 (hum mil setecentos e guarenta e cinco reais e vinte e três centavos), e o valor global (item 3) para R\$ 34.904,60 (trinta e quatro mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos)".

Cuiabá. 20 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 12/2019 CIA 0029018-25.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA. CNPJ: 02.593.165/0001-40

Decisão: "(...). Em face dessas considerações e, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, homologo o Projeto apresentado e, por consequência, AUTORIZO a aquisição das sete vagas com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, (...). Cumpra-se. Cuiabá, 16 de maio de 2019. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Presidente do Tribunal de Justiça"

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$ 25.025.00 (Vinte e cinco mil e vinte e cinco reais).

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): NADYAN LUIZA BALDISSERA, Cpf: 03195697130, solteiro(a). atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito.

- Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 237.065,80 - Valor Atualizado: R\$ 215.514,32 - Valor Honorários: R\$ 21.551,43

Despacho/Decisão: Vistos, em correição etc.Em atenção à orientação do CNJ de que a citação por edital deve ser precedida de busca via Infojud/ Infoseg, o que já ocorreu neste feito, determino a citação ficta da executada NADYAN LUIZA BALDISSERA. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de silêncio, ante a inexistência de bens passíveis de serem penhorados, SUSPENDO o presente feito nos termos do art. 921 do CPC/2015.Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

EDITAL PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): ANTONIO CARLOS DELMUTI JUNIOR, Cpf: 59511249134, brasileiro(a), casado(a), empresário. atualmente em local incerto e não sabido

Finalidade: Intimação do executado Antônio Carlos para que se manifeste quanto ao bloqueio realizado em sua conta de fls. 31/34, no valor de R\$ 1.785,84 (MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, §2° e §3° do CPC.

Resumo da Inicial: O autor ingressou com Ação de Execução contra o Réu, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito

Despacho/Decisão: Vistos, etc.Tratam-se os autos de ação de execução formulada por Banco Bradesco S/A em face de Jaguar Serviços Automotivos Ltda - ME e outros, todos qualificados nos autos. Com o fito de evitar a desvalorização do montante bloqueado, procedo à transferência para a Conta de Depósitos Judiciais (ID: 072019000003881182 e 072019000003881190 - extrato em anexo) no montante de R\$1.785,84. Não obstante o contido no Ofício nº 47/2016-DDJ e Resolução nº 011/2014 - TP oficie-se à Conta de Depósitos Judiciais para que realize a necessária vinculação do montante transferido nesta data. Outrossim, proceda-se à intimação do executado Antônio Carlos quanto ao bloqueio de fls. 31/34 nos termos do art. 257 do CPC/2015, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso II, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor.Por fim, intimo o credor para que se manifeste acerca do bem descrito às fls. 40 e/ou indique bens passíveis de penhora, bem como apresente seus dados bancários no prazo de 15 dias, sob pena de extinção por manifesto desinteresse, com desbloqueio do montante nominada. Em caso de silêncio, intime-se via correio com AR, com a mesma admoestação. Após, conclusos para deliberações. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

EDITAL PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): LUCAS OSÓRIO GOMES, Cpf: 33924520682, Rg: 121157, Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), convivente. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Intima-se a parte Executada para, expirado o prazo deste edital de intimação, querendo, em razão da indisponibilidade em seus ativos financeiros realizada nestes autos, manifestar-se no prazo de 05(cinco) dias, nos termos previstos no art. 854, §3º, I e II do CPC, conforme decisão, abaixo, transcrito. Resumo da Inicial: O exequente é credor do executado da importância de R\$ 26.323,95 (Vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) , representada pela "Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal", celebrada em 04/06/2012, onde o executado tomou a quantia de R\$ 30.610,00 (Trinta mil, seiscentos e dez reais) e se comprometeu a adimplila através de 24 (Vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 1.498,96 (Um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), com o vencimento da primeira fixado para 04/07/2012, a as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, acrescidas de juros à taxa pré-fixada de 1,20% (um vírgula vinte por cento) ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas,